



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 369 – Junho/2019

Editado pelo Gabinete da Direção-Geral

Rodovia CE 040, km 137,1, s/n, Aeroporto
CEP: 62800-000 – Aracati– CE
Fone: (88) 3303.1200



INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Aracati

WWW.IFCE.EDU.BR/ARACATI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0003
ADMINISTRAÇÃO -----	0004
ATOS DO <i>CAMPUS</i> ARACATI-----	0005
Portarias -----	0005

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETORA-GERAL

Márcia de Negreiros Viana

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Daniel Santo Padilla Garcia



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 36/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, o servidor **FABIO JOSE GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula **SIAPE Nº 2171750**, pertencente do quadro permanente deste Instituto, da Função Gratificada de Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação, Código FCC, para o qual foi designada através da PORTARIA Nº 97, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017, publicada no DOU nº 202, Seção nº 02 de 20/10/2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Márcia de Negreiros Viana

Diretora-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 10/06/2019, às 17:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0766583** e o código CRC **C19583DE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 37/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 18 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como fiscais titular e substituto do contrato Nº 06/2019, com a contratada FUTURA, para prestação de serviço **COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**, de acordo com quadro abaixo:

Contrato nº:	Contratada:	Fiscal/SIAPE:	Fiscal Substituto/SIAPE:	Término do Prazo de Vigência
06/2019	FUTURA CNPJ: 06.234.467/0001-82	Nazia Holanda Torres Siape: 1676091	Jerfesson Rodrigues Cordeiro Siape: 2166088	29/05/2020

Art. 2º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Márcia de Negreiros Viana

Diretora-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 18/06/2019, às 13:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784186** e o código CRC **A64CFE2C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 38/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 11 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

Considerando os autos do Processo nº 23483.001520/2019-78;

Considerando os autos do Processo nº 23483.001550/2019-84;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **MÁRIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA**, ocupante do cargo de Docente de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula **SIAPÉ Nº 2583597**, pertencente do quadro permanente deste Instituto, para exercício como titular da função gratificada de Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação do *campus* Aracati, Código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Márcia de Negreiros Viana
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 11/06/2019, às 16:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0770613** e o código CRC **E1A0C815**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 39/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 14 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 15/2018 de 13 de Fevereiro de 2019;

Art. 2º Designar o servidor **Renato Gondim Galdino**, SIAPE Nº **3011206**, enquanto **substituto** durante os impedimentos legais, eventuais e temporários da servidora titular **Sandra Maria Costa Lima**, SIAPE Nº **2279454**, da Função Gratificada de Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, Cód. FG-02, desta unidade do IFCE Campus de Aracati.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Márcia de Negreiros Viana
Diretora-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 14/06/2019, às 12:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0778852** e o código CRC **D42DBACD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 40/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 18 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE, e

Considerando os autos do processo 23483.001628/2019-61;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Planejamento para realização do Acordo Cooperação Técnica para abertura de Contas-Depósito Vinculadas (Depósito em Garantia para pagamento de encargos trabalhistas relativamente a contratos de serviços terceirizados) IFCE campus Aracati:

Servidor(a)	SIAPÉ
Márcia de Negreiros Viana	1292656
Jerfesson Rodrigues Cordeiro	2166088
Daniel Santo Padilla Garcia	2166417
Silmara Nogueira Lima	2279528

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Márcia de Negreiros Viana

Diretora-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 18/06/2019, às 15:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0785259** e o código CRC **F708A4F5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 41/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 678/GABR/REITORIA, de 02/08/2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23483.000111/2019-54,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 7/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, de 24 de Janeiro de 2019;

Art. 2º Designar o servidor **Marcos Tadeu Barbosa Moreira**, SIAPE Nº **2109512**, enquanto **substituto** durante os impedimentos legais, eventuais e temporários do servidor titular **André Alves Gadelha**, SIAPE Nº 2418919, da Função Gratificada de Coordenadoria de Infraestrutura, Cód. FG-01, desta unidade do IFCE Campus de Aracati.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Márcia de Negreiros Viana

Diretora-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 19/06/2019, às 18:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0789588** e o código CRC **AF66803F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 42/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 26 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS ARACATI, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO os autos do processo Nº 23483.000481/2019-91

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar Comissão Especial de Avaliação para fins de Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, referente à solicitação de RSC III da servidora **NATALY PINHO CHAVES**, Matrícula SIAPE nº 2273863, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus Aracati*.

Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor esta Comissão:

SERVIDOR	CPF	MEMBRO	SIAPE
MARCIA BARROS BARROSO	***.677.208- **	AVALIADOR EXTERNO	1475736
MARIA ELENA COUTO COELHO	***.271.802- **	AVALIADOR EXTERNO	0189708
EMLY LIMA ARAÚJO	***.386.953- **	AVALIADOR INTERNO	1971518

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Márcia de Negreiros Viana
Diretora-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana**, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati, em 27/06/2019, às 15:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0802776** e o código CRC **47A73AB4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 43/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como fiscais titular e substituto do contrato Nº 07/2019, com a contratada LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, para prestação de serviço **COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**, de acordo com quadro abaixo:

Contrato nº:	Contratada:	Fiscal/SIAPE:	Fiscal Substituto/SIAPE:	Término do Prazo de Vigência
07/2019	LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 15.150.504/0001-65	André Alves Gadelha Siape: 2418919	Antonio Alexandre Barboza de Paula Siape: 2280448	24/06/2020

Art. 2º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Márcia de Negreiros Viana

Diretora-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 27/06/2019, às 15:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0804632** e o código CRC **DEB06D68**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 44/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23483.011256/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria de nº 108/2018-DG/AR/IFCE de 30 de Agosto de 2018, especificamente em seu Art. 2º, mantendo as demais resoluções, reescritas a seguir;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo identificados, para compor a Sub-comissão Própria de Avaliação do campus Aracati, em conformidade com o Art. 40 do Edital nº 005.2018 de 21 de março de 2018, que trata da Convocação e Normas do Processo Eleitoral:

SERVIDOR	SIAP/MATRÍCULA	CARGO	SETOR DE REPRESENTAÇÃO	EMAIL:
ADNA VIANA DUTRA	2684475	DOCENTE	CORPO DOCENTE	adnavianadutra@gmail.com
VIVIANE PAIVA DE LIMA	1891713	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	viviane.paiva@ifce.edu.br
CÍCERO SILVA RODRIGUES DE ASSIS	20171135010084	DISCENTE	CORPO DISCENTE	rodriguescicero007@gmail.com
MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA	-	DIRETORA GERAL DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA	REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	eparacati@escola.ce.gov.br

Art. 3º A Sub-CPA do campus tem caráter permanente e esta composição tem prazo de atuação durante o biênio 2018-2022;

Art. 4º Compete a esta Subcomissão em conformidade com o Regimento interno da Comissão Própria de Avaliação, aprovado pela Resolução nº 012, de 16 de maio de 2013:

- I – Sensibilizar a comunidade acadêmica para os processos de avaliação institucional;
- II – Desenvolver o processo de autoavaliação, conforme o projeto de autoavaliação definido pela Comissão Central;
- III – Organizar reuniões sistemáticas para desenvolver suas atividades;
- IV – Sistematizar e prestar as informações solicitadas pela Comissão Própria da Avaliação.

Art. 5º A Coordenação da Subcomissão Própria de Avaliação será atribuída ao servidor representante do Corpo Docente e tem caráter permanente;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Márcia de Negreiros Viana
Diretora-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Márcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 15/07/2019, às 14:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0806360** e o código CRC **1527E795**.